

Relatório de audiência

19 de dezembro de 2012

14 horas e 20 minutos

Entidade: Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil (APCOI) (Mário Silva, Presidente, e Jorge Padeiro)

Recebidos por: Deputados Pedro Delgado Alves (Coordenador), Inês de Medeiros (PS) e Paulo Rios de Oliveira (PSD)

A 19 de dezembro de 2012, pelas 14 horas e 20 minutos, teve lugar nas instalações da Assembleia da República, Sala 4, uma audiência com a Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Código da Publicidade, Deputado Pedro Delgado Alves, começou por dar as boas-vindas aos representantes da APCOI.

De seguida, o Senhor Mário Silva fez uma apresentação da Associação, tendo-se referido, designadamente, à publicidade no contexto da obesidade infantil e à sua influência na vida das crianças; ao aumento dos casos de doenças associadas à obesidade; e aos projetos de investigação, intervenção, sensibilização e formação dirigidas às crianças, às famílias e às comunidades escolares desenvolvidos pela APCOI.

Sublinhou que a APCOI é contra o atual sistema de autorregulação da publicidade, sobretudo no que diz respeito à publicidade de produtos alimentares e bebidas com elevado teor de açúcar, gordura ou sal a menores, e que os códigos de autorregulação portugueses, como, por exemplo, o Código de Boas Práticas na Comunicação Comercial para Menores, da APAN, são bastante permissivos e com sanções pouco expressivas.

Por fim, analisou os dois projetos de lei em análise — os projetos de lei n.ºs 193 e 195/XII (1.ª), respetivamente, de Os Verdes e do PS —, apresentando também algumas sugestões de alteração ao Código da Publicidade no âmbito desta matéria, que podem ser consultadas na documentação entregue pela APCOI ao Grupo de Trabalho e que se encontram publicadas na página da Comissão.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Conclui reafirmando a posição da APCOI e dos seus associados relativamente à questão em análise sobre qual a melhor opção a tomar nestas matérias, se proibir ou restringir. Para a APCOI a proibição é de facto o cenário ideal, mas considera que a regulamentação legislada com algumas restrições já é um avanço apreciável. Disse também que era preferível, do ponto de vista pragmático, legislar com alguma restrição do que não o fazer e deixar a indústria decidir as regras.

A audiência foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=94210>, bem como os documentos entregues pela APCOI, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

O Senhor Coordenador agradeceu a presença de todos elementos desta delegação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas quinze horas e quinze minutos, dela se lavrando o presente relatório de audiência, que, depois de lido e aprovado, vai ser devidamente assinado.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO

(PEDRO DELGADO ALVES)